

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações e documentos detalhados acerca da operação, regularidade e gestão da Coopergarça.*

Considerando o papel fiscalizador deste Poder Legislativo e a necessidade de transparência sobre as parcerias firmadas entre a Administração Pública e entidades que atuam na gestão de resíduos sólidos no município;

Considerando que a utilização de espaços públicos e o repasse de materiais provenientes da coleta seletiva municipal devem estar devidamente amparados por instrumentos legais e sanitários vigentes;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que, por meio dos setores competentes, forneça as seguintes informações e documentos referentes à Coopergarça:

1. Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado;
2. Cópias das licenças da Cetesb (Prévia, de Instalação e de Operação) e o respectivo CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental);
3. Relatório do quantitativo mensal de resíduos da coleta seletiva municipal que são doados à cooperativa;
4. Relatório analítico mensal da receita auferida com a venda desses resíduos (contendo descrição do material, peso e valor);
5. Cópia do Estatuto Social e Cartão do CNPJ da entidade;
6. Relação com nome e CPF dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
7. Relação nominal dos Cooperados, acompanhada de CPF e endereço;



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

8. Informações e comprovantes sobre a remuneração mensal e a devida contribuição previdenciária dos cooperados envolvidos na operação;
9. Cópia do Decreto de cessão de uso do espaço público e o respectivo contrato ou termo de colaboração;
10. Informações sobre a realização de chamamento público para a escolha da entidade executora do serviço;
11. Informação sobre o destino final do rejeito (material não reciclável) e o quantitativo gerado mensalmente;
12. Relatório assinado por responsável técnico (contador) sobre as receitas e despesas mensais, com a devida conciliação bancária.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO:20011895837
Dados: 2026.04.28 15:36:50 -03'00'

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD

